

1 **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**
2 **Ata da 259ª Reunião Ordinária**

3 **Data e horário:** 25/03/2022 – 09:00 hs

4 **Link de acesso:** meet.google.com/eod-sztc-cte

5 **Presidência:** Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

6 **Secretaria:** Aparecida Regina F. Canhete

7 **Membros presentes:** Conforme relatório de participação/chat da reunião.

8 Inicialmente a Presidência congratulou-se e agradeceu a presença de
9 todos(a) os/as representantes do colegiado e convidados(a) que se encontravam
10 conectados e também dos intérpretes de libras na transmissão da reunião pelas
11 redes oficiais da UFSCar, com transmissão pelo Canal Oficial da UFSCar, pelo
12 link: <https://www.youtube.com/watch?v=W-18qlRcPNU>

13 **1. APRECIÇÃO DE ATAS**

14 Foi aprovada, por unanimidade, a ata da 254ª Reunião Ordinária, realizada em
15 29/10/2021.

16 **2. EXPEDIENTE**

17 **2.1. Comunicações da Presidência**

18 *Relatório Anual de Auditoria Interna.* A Coordenadora da AudIn, Jaqueline Contarin,
19 informou que de acordo com o normativo, o RAInt é encaminhado a este Colegiado
20 para conhecimento das atividades realizadas no âmbito da Auditoria no exercício
21 anterior, bem como os benefícios dessas atividades, as recomendações emitidas
22 para as unidades auditadas, eventuais descumprimentos de prazos e os motivos
23 dos mesmos terem acontecido. Assim, colocou-se à disposição para os
24 esclarecimentos necessários. Não havendo demanda de esclarecimentos, a
25 Presidente e a Vice-Presidente registraram agradecimentos ao trabalho dedicado
26 desenvolvido pelas servidoras da AudIn.

27 Na sequência, a Presidência procedeu com os seguintes informes:

28 *Moradia Estudantil.* Em continuidade às informações registradas na reunião
29 extraordinária realizada na semana anterior (18/03), sobre os incidentes de furtos
30 na Moradia Estudantil, Campus São Carlos, informou que não houve mais registro
31 de novo episódio, com a administração implementando as medidas de melhorias no
32 monitoramento e segurança, mediante aprovação dos estudantes da moradia para
33 instalação de câmeras de segurança nos arredores dos edifícios, o que foi
34 executado durante a semana. Portanto, por meio da gestão da ProACE, a
35 administração segue acompanhando a questão; registrou agradecimentos às
36 pessoas que estiveram envolvidas nesse trabalho, bem como ao 38º Batalhão da
37 Polícia Militar que prontamente atendeu ao pedido para intensificar o
38 monitoramento nos arredores da moradia.

39 *Calendário de Reuniões ConsUni.* Informou que em função da alteração do
40 calendário da CAPES, solicitou desconsiderar a data previamente sinalizada para o
41 dia 20/04 para realização de reunião extraordinária do colegiado para apreciação
42 das propostas de APCN's para envio àquela Coordenação. Assim, prevê-se a
43 apreciação das APCN's em reunião ordinária deste colegiado.

44 **2.2. Comunicações dos Membros**

45 *Prof. Dr. Claudionor F. do Nascimento.* Registrou parabenizações à iniciativa do
46 Conselho de Gestão de Pessoas, CoGePe, pela discussão de cotas para docentes
47 negros, pardos, indígenas e para pessoas com deficiência; no entanto, sugeriu a
48 criação de uma comissão deste conselho para acompanhamento das discussões,
49 por considerar ser um assunto sensível e muito relevante para toda a
50 comunidade. Em complementação, a Profa. Dra. Jeanne L. M. Michel, Pró-Reitora

51 de Gestão de Pessoas, informou que já havia procedido informe neste conselho de
52 como ocorreu a implementação célere do processo. Mas registrou que a lei de cotas
53 foi publicada em 2014 e a UFSCar já havia implementado a regra nos concursos
54 para técnicos-administrativos; quanto a implementação em concursos para
55 docentes, havia um questionamento que foi levado ao Supremo Tribunal Federal
56 que dirimiu todas as questões e definiu pela aplicação da legislação também para
57 concursos de docentes em 08/06/2017; naquele momento a UFSCar deveria ter
58 trabalhado imediatamente para implantação dessa lei e não o fez. Foi então
59 iniciada uma ação pela Procuradoria da República em São Carlos (MPF); em
60 decorrência, foi explicado ao procurador que a atual gestão da universidade é
61 totalmente favorável à adoção de ações afirmativas em todos os níveis e que
62 trabalharia celeremente para não infringir mais a lei. Também precisará ser
63 resolvido o passivo desde junho/2017 até o momento, pois o procurador entende
64 que a UFSCar não cumpriu. Neste momento, em função do período de defeso
65 eleitoral (durante o qual não é permitida a realização de concursos) e a agilidade
66 necessária para se fazer o provimento de vagas de professores substitutos e
67 algumas vagas de docentes efetivos, decidiu-se pela utilização do recurso
68 emergencial de sorteio de vagas; forma esta utilizada na maioria das universidades.
69 Dessa forma foi possível retirar a universidade da ilegalidade rapidamente. Todos
70 os diretores de centro e chefes de departamentos acadêmicos foram chamados para
71 uma reunião, em que lhes foi exposta a conjuntura para que se pudesse proceder a
72 elaboração dos editais. Por fim, informou que o assunto estava em pauta do
73 CoGePe para elaboração de normativo para aplicação das ações afirmativas na
74 forma da legislação e talvez, ir além do cumprimento da lei, para posterior
75 apreciação/homologação deste colegiado. O Prof. Claudionor sugeriu ainda, se
76 possível, a inclusão nesta discussão da questão da igualdade de gênero.

77 *Djalma Ribeiro Jr., Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.* 1. Informou
78 sobre a conclusão da seleção de estudantes para ingresso no Programa de
79 Assistência Estudantil, para contar com suporte do serviço socioassistencial e de
80 atenção à saúde, receber bolsas moradia, bolsas alimentação ou vagas na moradia.
81 Foram pouco mais de 600 inscritos, dos quais 400 foram habilitados e incluídos no
82 programa, sem necessidade de fazer cadastro de reserva. 2. Com recursos do
83 Programa de Fomento à Permanência Estudantil-CRIE, foi lançado mais um edital,
84 o de inclusão e acessibilidade para estudantes com deficiência, nos níveis de
85 graduação presencial, a distância e de mestrado, com auxílio pontual de R\$ 900
86 reais. Registrou agradecimentos às pessoas que acreditam e apoiam o
87 fortalecimento do CRIE, possibilitando a realização dessas ações. 3. Que a UFSCar
88 sediará o encontro regional sudeste do FONAPRACE, nos dias 06, 07 e 08/04, com
89 pauta principal voltada às questões de assistência estudantil, ações afirmativas,
90 além de abordar a defesa da Lei 12.711, conhecida como lei de cotas e o sucesso
91 dessa lei nesses últimos dez anos, com intensificação e democratização do ensino e
92 da sociedade brasileira. Também serão abordados os desafios e as possibilidades
93 que as IFES estão encontrando no retorno das atividades presenciais, com foco no
94 impacto das ações e estratégias de assistência e permanência estudantil:
95 restaurantes universitários, moradias estudantis, apoio pedagógico, bolsas e
96 auxílios. Ao final do encontro pretende-se produzir uma carta de intenções que
97 deverá se somar às outras regionais para elaboração de um documento unificado a
98 nível nacional na perspectiva de lutar pela assistência estudantil.

99 *Prof. Dr. Luis Eduardo Moschini, Pró-Reitor de Pós-Graduação Adjunto.* 1. Que
100 estavam em fase de elaboração com previsão de lançamento no mês subsequente,
101 os editais internos para seleção de candidatos para concorrer a bolsas em
102 diferentes modalidades, no âmbito do Projeto Institucional de Internacionalização
103 (PII) da UFSCar, vinculado ao Programa CAPES-PrInt. 2. Também com relação ao

104 PrInt, informou que o orçamento do Programa estava previsto para encerrar em
105 janeiro/2022, mas mediante possibilidade anunciada pela CAPES de renovação das
106 atividades para as instituições contempladas em 2017, a UFSCar enviou solicitação
107 de renovação do PrInt até 2024, para a qual espera sucesso nessa prorrogação.

108 **3. ORDEM DO DIA**

109 **3.1.** Apreciação das aprovações *ad referendum* autorizadas pela Presidência:

110 **3.1.1.** Declaração à FAPESP sobre o compromisso da Instituição em prover o apoio
111 ao Projeto: Centro de Pesquisa em Fisioterapia - Prevenção e Reabilitação de
112 Doenças Crônicas (CEPID-PT), coordenado pela Profa. Dra. Tania de Fátima
113 Salvini. Proc. n° 23112.005218/2022-11.

114 A Presidência explicou que os projetos CEPID devem cumprir algumas
115 exigências de contrapartida institucional, assim como outros projetos submetidos à
116 FAPESP; o projeto em referência, coordenado pela Profa. Dra. Tania Salvini
117 retornou em diligência durante a segunda fase de análise da proposta, com
118 solicitação de que o processo fosse aprovado no âmbito deste Conselho; face ao
119 prazo para envio da documentação, foi encaminhado *ad referendum* da Presidência
120 do ConsUni com tratativas formalizadas no âmbito da ProPq. Em complementação,
121 o Prof. Dr. Pedro Fadini, Pró-Reitor de Pesquisa, informou que no caso específico do
122 CEPID a contrapartida institucional constitui basicamente em ações do Escritório
123 Institucional de Pesquisa, que conta com ponto de apoio nos campi de São Carlos,
124 Araras e Sorocaba, e especialmente para os CEPIDs, que constituem grandes
125 projetos, foi estabelecido um compromisso via FAI para alocação de uma pessoa
126 com função de secretário/a e apoio de estagiário/a no caso de aprovação do
127 projeto, além da contrapartida da Agência de Inovação e do serviço de apoio na
128 divulgação científica por meio do Instituto de Cultura Científica, ICC/UFSCar.
129 Registrou ainda que a FAPESP não tratou de forma igual as diferentes propostas
130 encaminhadas, sendo que algumas diligências não foram abertas de forma igual,
131 dependeu do olhar crítico de cada avaliador na admissibilidade do processo,
132 portanto, nem todos os anexos 2 dos projetos passaram pela reitoria. Sem registro
133 de maiores esclarecimentos, em regime de votação, foi homologado por
134 unanimidade o *ad referendum* autorizado pela Presidência à Declaração à FAPESP
135 sobre o compromisso da Instituição em prover o apoio ao Projeto: Centro de
136 Pesquisa em Fisioterapia - Prevenção e Reabilitação de Doenças Crônicas.
137 Deliberação registrada no Ato Administrativo do ConsUni n° 186 (SEI 0636436).

138 **3.1.2.** Instituição de Comissão de Acompanhamento ao processo instaurado no
139 âmbito do MPF e da CGU, para apurar eventual ilegalidade, no âmbito da
140 UFSCar, consistente em conceder aos servidores docentes e TA's e funcionários
141 terceirizados da universidade, auxílio alimentação cumulativamente com preço
142 subsidiado das refeições em seu restaurante universitário. Ato ConsUni n° 184.

143 A Presidência explicou que no final do mês de novembro/2021 a UFSCar foi
144 notificada pelo Ministério Público Federal sobre denúncia de ilegalidade no
145 oferecimento das refeições servidas no RU com subsídio aos servidores docentes,
146 técnico-administrativos e funcionários terceirizados, cumulativamente com os
147 provimentos legais de auxílio alimentação. Expôs que o TCU durante auditoria
148 realizada na Universidade Federal do Sergipe identificou esta questão de benefícios
149 cumulativos de auxílio alimentação e refeições subsidiadas, ocasião em que houve
150 recomendação para que o MEC alertasse todas as universidades federais a
151 tomarem providências em relação à questão. A UFSCar foi notificada em 2019 mas
152 não há registro de nenhum processo aberto para encaminhamento do tema,
153 inclusive também não foi colocado em relatório de gestão por ocasião da transição
154 da equipe administrativa da reitoria e, portanto, a nova gestão desconhecia
155 totalmente o assunto. Esses esclarecimentos foram apresentados ao procurador da
156 república e houve o compromisso de instituir uma comissão deste Conselho, para

157 que o assunto fosse tratado com transparência. Foi então nomeada *ad referendum*
158 do ConsUni, uma Comissão de Acompanhamento ao andamento do processo
159 instaurado no âmbito do Ministério Público Federal (MPF) e da Controladoria Geral
160 da União (CGU), para proceder os devidos encaminhamentos junto ao ConsUni,
161 composta pelos integrantes: Djalma Ribeiro Junior (ProAd), Luiz Manoel de M.C.
162 Almeida (ProAd), Daniel Vendruscolo e José Nelson M. Diniz, representantes
163 docente e técnico-administrativo, respectivamente, junto ao ConsUni. Após
164 constituição da comissão, o procurador respondeu ao processo determinando prazo
165 de 30 dias para a comissão se manifestar e apresentar um plano de ação para
166 tratar a questão. Portanto, o tema deverá retornar para discussão e
167 encaminhamentos no âmbito deste Conselho. Após esclarecimentos, foi
168 homologado por unanimidade, o *ad referendum* encaminhado pela Presidência à
169 designação da respectiva Comissão de Acompanhamento ao tema explicitado.
170 Mediante manifestações apresentadas pelos conselheiros/a Prof. Marcos Soares e
171 Vânia H. Gonçalves, acordou-se que as entidades ADUFSCar e SinTUFSCar
172 possam indicar representantes para acompanhar os trabalhos da comissão;
173 possibilidade esta também extensiva aos discentes.

174 **3.2.** Indicação de representante suplente dos servidores técnico-administrativos
175 para integrar o Comitê Gestor da Pandemia, CGP, em substituição ao Sr. José
176 Nelson Martins Diniz. Of. 13/2022/CGP/GR. Proc. nº 23112.003883/2021-81.

177 Aberto à indicação de candidatos à representação suplente dos servidores
178 técnico-administrativos junto ao CGP em substituição ao servidor José Nelson
179 Martins Diniz, indicado a representar o Núcleo Executivo de Vigilância em Saúde
180 (NEVS) nas reuniões do Comitê Gestor da Pandemia (CGP), não houve manifestação
181 de candidatos à representação. Assim, com anuência do plenário, a Presidência
182 encaminhou a proposição que a categoria dos servidores técnico-administrativos
183 possa enviar posteriormente um representante, dentre os membros efetivos e
184 suplentes da categoria junto ao ConsUni; não havendo esta indicação, conforme
185 sugerido pela conselheira Vânia H. Gonçalves, que se apresente uma indicação de
186 pauta a ser tratada em reunião posterior do colegiado, para abertura das
187 indicações que não seja apenas membros do conselho, com extensão às demais
188 categorias, contemplando também a proposição do Prof. Claudionor F. Nascimento
189 para rediscussão da composição do CGP.

190 **3.3.** Situação crítica do lago do Campus São Carlos da UFSCar – proposta do
191 Grupo Gestor de Acompanhamento da Barragem siga trabalhando na
192 perspectiva de renaturalização do espaço outrora ocupado pelo Lago da UFSCar.
193 Proc. SEI 23112.002106/2022-08.

194 A Presidência inicialmente agradeceu a presença dos integrantes do Grupo
195 Gestor de Acompanhamento da Barragem do Monjolinho; na sequência apresentou
196 sucinto histórico do tema, o qual havia sido pautado e apresentado de maneira
197 bastante detalhada em reunião extraordinária do colegiado em 06/12/2021, com
198 encaminhamento aos membros do colegiado do relatório técnico elaborado pelo
199 Grupo Gestor. Informou que desde 2017 a questão apresentada e acompanhada
200 pelo MPF tem sido tratada pela UFSCar, com esvaziamento do lago, constante
201 manutenção e abertura das comportas para não haver acúmulo de água e, dessa
202 forma, não proporcionar riscos às pessoas. A nova legislação não se restringe
203 apenas às barragens de rejeitos, mas também às barragens como a que forma o
204 “lago” da UFSCar. Para manter o lago nos mesmos moldes apresentados até 2018,
205 será necessária uma série de adaptações e contratações de prestação de serviços
206 ou corpo técnico da universidade para fazer a manutenção e garantir a segurança
207 nessa barragem, que é de alto risco por estar num local de ampla circulação de
208 pessoas e próxima à rodovia. O Grupo Gestor apresentou a este conselho a
209 proposta de renaturalizar a paisagem no local, com o descomissionamento da

210 barragem de forma que o rio siga o seu curso natural como era antes da
211 intervenção realizada no local. A discussão em 2021 avançou buscando parceria
212 com a Prefeitura Municipal, que já havia estado próxima do grupo gestor que
213 trabalhou na gestão anterior da universidade, e há também uma abertura muito
214 grande da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Inovação, coordenada
215 pelo Prof. Tundisi, com apoio e trabalho conjunto na tratativa dessa questão na
216 UFSCar. Houve também uma aproximação importante junto ao Departamento de
217 Águas e Energia Elétrica, DAAE, órgão estadual que cuida da gestão de água na
218 região. O Eng. Noboru, representante do DAAE, tem realizado um estudo de
219 descomissionamento de barragens e aponta de forma muito clara a possibilidade de
220 que a UFSCar seja um estudo de caso para outras ações a serem realizadas no
221 âmbito do Estado. Informou ainda que o Grupo Gestor identificou ambiente muito
222 favorável para o trabalho de renaturalização, visto ser uma agenda muito atual em
223 função da busca por ambientes mais sustentáveis, e entende que caso a UFSCar
224 avance nesse sentido, terá apoio e maior possibilidade de financiamento externo
225 para resolução da questão. Portanto, a proposta no momento é de obter anuência
226 do plenário para que o Grupo Gestor possa seguir trabalhando em busca desse
227 processo de renaturalização, com continuidade das discussões para elaboração de
228 um termo de referência (já elaborado no passado, mas com necessidade de
229 rediscussão), e contratação de empresa para elaborar o projeto de renaturalização.
230 Em segundo momento, este Conselho voltará a apreciar o projeto de
231 renaturalização com dados relativos aos custos e maior clareza de vantagens e
232 desvantagens. Em discussão, a Profa. Dra. Maria da Graça G. Melão, Diretora do
233 CCBS, informou sobre a longa discussão realizada no âmbito do CoC-CCBS em
234 duas reuniões, em que foram apresentados diversos fatores positivos e negativos.
235 Apresentou algumas ponderações levantadas: houve o entendimento da
236 necessidade em atender essa nova legislação, isso foi consenso; por outro lado, a
237 importância do lago principalmente para os cursos de graduação em ciências
238 biológicas, pós-graduação em biologia, para atividades de extensão dada a
239 proximidade do lago em relação aos departamentos da biologia - com condição
240 favorável para realização de coleta para análise nos laboratórios. Outro ponto
241 levantado foi a dificuldade em decidir sobre algo sem ter um projeto delineado.
242 Como pontos positivos registrou que a renaturalização é uma tendência atual e
243 pode diminuir custos para a universidade; que os recursos que seriam utilizados
244 com a manutenção da barragem poderiam ser utilizados em outras questões
245 ambientais dos campi da UFSCar. De maneira geral, embora não tenha havido
246 consenso no CCBS, considerou a possibilidade da elaboração de um projeto com
247 pequenos espelhos d'água, o que pode atender os grupos de pesquisas que
248 utilizavam o lago, com áreas sem correnteza algumas espécies continuarão no
249 local; a manutenção de um ou dois espelhos d'água pode até ajudar no remanso do
250 rio e de certa forma contribuirá com atendimento de todas as demandas. O Prof.
251 Dr. André Cordeiro A. dos Santos, manifestando concordância em considerar áreas
252 de remanso conforme explicitado pela Profa. Graça, sugeriu a realização de
253 concurso internacional para realização do projeto arquitetônico para
254 renaturalização do espaço. A Presidência comentou ser sugestão interessante e que
255 o Grupo Gestor também já havia discutido a possibilidade. O discente Matheus C.
256 Eiras lembrando do ambiente cultural que o lago representa para as pessoas,
257 sugeriu que esse elemento cultural seja substituído por um novo elemento afetivo e
258 cultural à comunidade, como uma passarela, uma trilha. O Prefeito Universitário,
259 Rogério Fortunato Jr., agregou a informação que esse problema do lago e represa
260 se agravou pelo fato da posição de contorno não estar sob governança da
261 universidade, está sob ocupação urbana; tendência essa ao longo dos anos que
262 nem o próprio município tem domínio temporalmente; as pressões, investidores,
263 especuladores e desenvolvedores vão surgindo conforme as demandas da própria

264 comunidade por habitação; além dos regimes de chuvas com intensidade
265 diferentes, muito superior em comparação há alguns anos atrás, sendo que
266 qualquer solução e projeto que fosse ser feito neste momento, provavelmente em
267 curto tempo seriam modificadas. Após apreciação e discussão da proposta do
268 Grupo Gestor de Acompanhamento da Barragem localizada no Lago do Campus
269 São Carlos da UFSCar, foi aprovado, com uma abstenção, os seguintes
270 encaminhamentos a serem observados no desenvolvimento da proposta de
271 renaturalização do espaço outrora ocupado pelo Lago do Campus São Carlos da
272 UFSCar: 1. Que o projeto seja discutido na perspectiva de preservar o ambiente de
273 forma a possibilitar minimamente a realização de atividades de ensino, pesquisa e
274 extensão, e que contemple a característica de substituição do elemento cultural que
275 o lago representa para o campus São Carlos; 2. Solicitar ao Centro de Ciência
276 Biológicas e da Saúde, CCBS, a indicação de pesquisador/a da área de Ecologia
277 Aquática para acompanhar as discussões junto ao Grupo Gestor da Barragem,
278 conforme explicitado no item 1 acima; 3. Analisar a possibilidade de realização de
279 um concurso para escolha de projeto arquitetônico apresentado visando a
280 renaturalização do espaço; 4. Que o projeto arquitetônico seja apreciado neste
281 Conselho, antes de sua execução; 5. Que o Grupo Gestor da Barragem demande ao
282 Conselho Universitário a tomada de grandes decisões que se fizerem necessárias
283 até a elaboração da proposta final do projeto. A deliberação foi lavrada em Ato
284 Administrativo do ConsUni nº 187 (SEI 0636488).

285 Nada mais havendo a tratar, às 10h 55min, a Presidência agradeceu a
286 presença e colaboração dos(a) conselheiros(a) e demais presentes, declarando
287 encerrada a presente reunião, da qual, eu, Aparecida Regina F. Canhete, na
288 qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pela
289 Presidência e demais membros presentes.

290 Profa.Dra. Ana Beatriz de Oliveira Profa.Dra. Maria de Jesus D. dos Reis Prof.Dr. Daniel R. Leiva
291 Prof.Dr. Luiz Manoel M.C. Almeida Prof. Dr.Luiz Eduardo Moschini Prof. Dr. Pedro Sérgio
292 Fadini Profa.Dra. Ducinei Garcia Djalma Ribeiro Jr. Profa.Dra. Jeanne L. M. Michel
293 Prof.Dr. Luiz F.de O.e Paulillo Profa.Dra. Maria da Graça G. Melão Profa.Dra. Ana Cristina J.da Cruz
294 Prof.Dr. Ricardo T. Fujihara Profa.Dra. Ana Lúcia Brandl Prof.Dr. André C. A. dos Santos
295 Prof.Dr. Rodrigo V.Rodrigues Profa.Dra. Julianna R.Carmassi Profa.Dra. Flávia B. M. Hirata-Vale
296 Profa.Dra. Priscila M. Medeiros Prof.Dr. Marcelo de A. Ferreira Profa.Dra. Diléia A. Martins
297 Prof.Dr. Márcio L. L.Viola Prof.Dr. Fábio Molina da Silva Profa.Dra. Adriana B. Feliciano
298 Profa.Dra. Camila J. Galindo Prof.Dr. Rafael H. Longaresi Prof.Dr.r. Márcio A. Gatti
299 Profa.Dra. Naja Brandão Prof.Dr. Claudionor F. do Nascimento Prof.Dr. Wilson A. Bezerra
300 Prof.Dr. Daniel Vendruscolo Prof.Dr. Antonio A. Soares Prof.Dr. José E. M. Baioni
301 Profa.Dra. Nelci A.C. F. Rocha Profa.Dra. Karina G. de Assis Profa.Dra. Paula R. M.da S. Serrão
302 Profa.Dra. Nataly C. Lopes Prof.Dr. Fernando C. Vicentini Prof.Dr. Marcos de O. Soares
303 Prof.Dr. Fillipe V. Rocha Profa.Dra. Meliza Goi Roscani Prof.Dr. Filippo Ghiglieno
304 TA's: Vânia H. Gonçalves Fernando M.F.Petrilli Catarina A. Oliveira José Nelson M. Diniz
305 Cássio B. T. Martingo Pós-Grad. Rafael G.Lazarini Grads: Matheus C.Eiras Henrique P. Mantarro
306 *Também registraram presença:* Profa.Dra.. Diana Junkes B. Martha, Gisele A. Z Castelani, Antonio
307 Roberto de Carvalho, Prof. Dr. Guillermo A. L. Villagra, Prof. Dr. Emerson M. Arruda, Profa.Dra.
308 Lisandra M.G. Borges, Profa.Dra. Estela Maris P. Bereta,